

Dalila Karine Martoni, RF: 740.187.6

6024.2024/0005864-9

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS - VILA MARIANA.

EDITAL nº: 070/SMADS/2024,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA

CAPACIDADE: 120.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 01 (uma) proposta, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	04.730.949/0001-06	ADBIM - Associação Dehoniana Brasil Meridional	Satisfatório

Considerando que a análise da proposta resultou em grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste certame.

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Sheila Mara dos Santos - RF:823.548-1

Titular da Comissão de Seleção: Paulo Roberto Zahra - RF:927.217-8

Titular da Comissão de Seleção: Ana Carolina Antonio do Nascimento - RF:828.603-5

**6024.2020/0007075-7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS - SM

NOME DA OSC: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira

NOME FANTASIA: SPSCAVV - ENORME ABRAÇO

TIPOLOGIA: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

EDITAL: 214/SMADS/2020

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2020/0007075-7

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 153/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Thamires Barbosa Santos

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.584-8

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO GESTOR DA PARCERIA: 27/06/2023

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/12/2023 à 31/05/2024 - 6ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, delibera pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme Instrução Normativa 02/ SMADS/2024, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 215 - “analisar e deliberar sobre o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo Gestor da Parceria”. O Gestor aferiu o seu Parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, onde acompanha as atividades realizadas pela parceria, e em sua análise informa que conforme as visitas técnicas, discussão dos casos e participação nas supervisões individuais e coletivas consideramos que o trabalho tem sido executado a contento de sua tipificação; atribuiu o conceito de 75% - SUFICIENTE - no alcance das metas. Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **acolhe** a deliberação efetuada pelo Gestor da Parceria, que considera **REGULAR** a Prestação de Contas Semestral - 6ª Parcial ou / 1ª Anual - descrito na inicial”.

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva - RF 823.533-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério - RF 535.402-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara - RF 587.988-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus - RF 779.374-0

## SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAPOPEMBA

Documento: [108277965](#) | Despacho

### DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PROCESSO

SEI Nº: 6024.2024/0005750-2

SAS - SAPOPEMBA

EDITAL nº: 056/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ASSISTENCIAL SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOCMÍCILIO - SASF

CAPACIDADE: 1000 Atendimento/mês

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: a desclassificação da OSC Instituto Batista Pr. Simon Horbaczyk foi fundamentada no artigo 37 da IN 02/SMADS/2024. O descumprimento ao item I - Plano de Trabalho, conforme o § 2º do referido artigo aponta para a desclassificação automática da OSC. Dessa forma, conforme o descrito na normativa, no item I - Plano de Trabalho (adequação aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria, e ao valor de referência constante do chamamento).

Mantida a decisão recorrida pela Comissão de Seleção, após análise do Recurso apresentado pela OSC Instituto Batista Pr. Simon Horbaczyk e Contrarrazão apresentada pela OSC Centro de Integração Assistencial São Patrício - CIAP, a Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sapopemba, conforme art.º 22 da IN02/SMADS/2024, DELIBERA pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 22/ 07/2024.

## Secretaria Municipal de Cultura

### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Documento: [108307151](#) | Ata

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA O MUSEU DE ARTE DE RUA - MAR PROCESSO SEI Nº 6025.2024/0002009-4

Nos termos dos itens 10.7, 10.8, 10.9 e 10.10 deste edital, a Comissão de Contratação torna pública a relação das propostas artísticas habilitadas e inabilitadas.

I. A análise dos documentos listados nos itens 10.3.1 (para contratação na modalidade Pessoa Física) ou 10.3.2 (para contratação na modalidade Pessoa Jurídica) foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. As propostas inabilitadas estão acompanhadas dos respectivos motivos de inabilitação.

II. Declaram-se inabilitadas as propostas que:

a) Não apresentaram a documentação completa mencionada nos itens 10.3.1 ou 10.3.2 dentro do prazo previsto no item 10.3;

b) Apresentaram irregularidades ou impedimentos.

III. Os proponentes de propostas declaradas inabilitadas têm o prazo de três dias úteis para interpor recurso, que deve ser enviado para o e-mail [smcmar@prefeitura.gov.br](mailto:smcmar@prefeitura.gov.br).

#### A. PROPOSTAS HABILITADAS

Titulo da proposta	Artista/ grupo/ coletivo	CPF ou CNPJ do Proponente ou Representante
CATEGORIA ALTURA		
Trouxe Comigo Lembranças e Raízes	Negana	17.063.606/0001-79
Tereza de Benguela	Negritoo	144.364.258-43
Coração de Bananeira	Linea	061.567.263-90
Esse Rio Tem História	Bruna Serifa	399.703.988-73
Sem Medo no Coração	Fany	364.550.928-30
Quem Vê os Meninos?	Daniel Odell	16.766.926/0001-22
Pagã	Kelly S. Reis	345.505.088-33
A Freguesia do Ó	Pardal	09.302.397/0001-40
Jurema	Babi Lopes	47.451.457/0001-86
Despertar	Yez Yas	022.641.276-86
Contos da Mata	Gnos	51.290.615/0001-30
A Vovó Samaúma	Moara Tupinambá	40.718.609/0001-15
Representatividade	Odé Frasão	19.003.072/0001-10
Rainbow Warriors: Arte em Movimento	Enivo	39.545.271/0001-68

Pintura de Proteção	Jards	34.997.190/0001-85
Animais Imaginários	Bruna Pereira	077.237.139-32
Erês e Curumins	Lumumba Afroindígena	08.593.985/0001-18
Não Se Pode Deter a Primavera	Erica Mizutani	182.454.818-40
Unidas	Clara Leff	45.954.824/0001-39
O Navegar de Nise	Úrsa	14.231.011/0001-97
Tupã: Manifestação do Feminino Divino	Tainha	54.675.825/0001-35
Abre Caminho	Raiana Britto	029.226.045-86
Aricanduva	Kelvin Koubik	49.879.910/0001-85
Sonhos Vibram de Dentro	Mota	446.740.608-50
Sinal no Retiro	Quinho Qnh	17.873.649/0001-10
Maternar É Arte	Deisenhando	367.718.378-23
Descanso	Rogério Mendes	50.322.176/0001-38
Aqui Se Faz Poesia	Cassia Lyrio	130.296.797-56
Ananse Sabedoria Esperteza e Criatividade	Mina Ribeirinha	949.529.812-15
Entrelaçados	Nobru	24.437.596/0001-50
O Brilhos das Estrelas de Ontem	Pina	21.542.332/0001-78
Doce Força	Eneri	360.941.428-61
Amálgama	Ciro Schu	19.249.613/0001-95
Imaginar, Sonhar e Realizar	Dinha Ribeiro	014.048.234-25
metamorfose	altieri.tief	038.629.471-22
O cuidado com as mulheres ao seu redor	Bea Corradi	342.387.568-27
Existe amor em Sp	Does	31.327.108/0001-17
CATEGORIA SOLO		
Proteção de caipora	PIRANA	24.437.596/0001-50
Agradecimento poranguaçu	Paulo Flecha	24.437.596/0001-50
O Grande Desfile de Espelhos	Lu Gancho	33.219.086/0001-05
Dakinis	assis	36.258.543/0001-50
Movimento da Vida	Bieto	24.437.596/0001-50
Juntos voamos mais alto	Bailon	24.437.596/0001-50
Aprender a aprender	Veracidade	285.695.608-42
DizOrdem	Alisson Damasceno	060.581.576-33
Vozes da Terra	Diego Dgôh	29.305.340/0001-02
Arte de Várzea: Corpo, Ritmo e Movimento	Ludca	24.437.596/0001-50

#### B. PROPOSTAS INABILITADAS

Titulo da proposta	Artista/ grupo/ coletivo	CPF ou CNPJ do Proponente	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (Item do Edital)	DESCRIÇÃO
CATEGORIA ALTURA				
Tekohá: Terra Nativa da Cidade de São Paulo	Bruna Fraga	058.658.069-71	10.3.2.8.1 e 10.8	A proponente não possui Cadastro de Contribuinte Mobiliário (CCM) e não apresentou declaração de Não Cadastro e Inexistência de Débitos com a Fazenda do Município de São Paulo (Anexo IV).
Amo de Propósito	Gugie Cavalcanti	09.265.812/0001-33	10.3.1.5 e 10.4 e 10.8	Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários (CTM) fora da validade e, ao consultar o Demonstrativo Unificado do Contribuinte (DUC) da Prefeitura de São Paulo, foi detectada pendência que impede a emissão de nova Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa.
CATEGORIA SOLO				
Carranqueiras	André Filur	20.984.922/0001-98	10.3.1.15 e 10.8	O proponente não apresentou declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Anexo III).

### SUPERVISÃO DE FOMENTO ÀS ARTES

Documento: [108233563](#) | Comunicado

**Assunto: Lista de projetos por classificação, pré-selecionados, suplentes e desclassificados - Edital Nº 23/2024/SMC/CFOC/SFA - 8ª EDIÇÃO DO EDITAL DE APOIO À MÚSICA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO.**

I - A Secretaria Municipal de Cultura, através da Supervisão de Fomento às Artes, **DIVULGA**, a lista com os projetos por classificação, pré-selecionados, suplentes e desclassificados do Edital Nº 23/2024/SMC/CFOC/SFA - 8ª EDIÇÃO DO EDITAL DE APOIO À MÚSICA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, conforme folhas SEI a seguir:

- a) Módulo I - [108233302](#)  
b) Módulo II - [108233372](#)  
c) Módulo III - [108233459](#)

II - Da interposição de recurso administrativo: 8.9 - Os proponentes e interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso contra as decisões da Comissão, através do email: [fomentomusica.smc@gmail.com](mailto:fomentomusica.smc@gmail.com).

III - Ainda, os recursos apresentados, se houver, serão analisados pela Comissão de Seleção em até 5 (cinco) dias úteis.

IV - Publique-se.

**Documentos Relacionados:**

I - Edital (SEI nº [103001520](#)).

II - Lista de Pré Selecionados (SEI nº [108233302](#), [108233372](#) e [108233459](#)).

Atenciosamente,

**Talita Martins Galli - RF.: 897.984-7**  
**Coordenadora**  
**Supervisão de Fomento às Artes**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Documento: [108324102](#) | Comunicado

**Assunto: Lista de projetos por classificação, pré-selecionados, suplentes e desclassificados - Edital N° 15/2024/SMC/CFOC/SFA - 5ª EDIÇÃO DE APOIO À CULTURA NEGRA.**

I - A Secretaria Municipal de Cultura, através da Supervisão de Fomento às Artes, **DIVULGA**, a lista com os projetos por classificação, pré-selecionados, suplentes e desclassificados do Edital N° 15/2024/SMC/CFOC/SFA - 5ª EDIÇÃO DE APOIO À CULTURA NEGRA, conforme folha SEI a seguir: [108241821](#)

II - Da interposição de recurso administrativo: 8.12 Os proponentes e interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso contra as decisões da Comissão através do email: culturanegramc@gmail.com.

III - Ainda, os recursos apresentados, se houver, serão analisados pela Comissão de Seleção em até 5 (cinco) dias úteis.

IV - Publique-se.

Documentos Relacionados:

I - Edital (SEI n° [102704293](#)).

II - Lista de Pré Selecionados (SEI n° [108241821](#)).

Atenciosamente,

**Talita Martins Galli - RF.: 897.984-7**

**Coordenadora**

**Supervisão de Fomento às Artes**

**Secretaria Municipal de Cultura**

### **PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL**

Nome	CPF	PCD	PPI	Ordem	Protocolo	Macrorregião	Dinâmica	Data	Horário	Local
DANILO MOREIRA MARTINS DA SILVA	484.***.***-96	Não	Sim	984	32833424	OESTE	CENTRO-OESTE	14/08	14H AS 18H	CENTRO CULTURAL OLIDO
DAVI SILVA	098.***.***-84	Não	Sim	195	32905300	CENTRO	CENTRO-OESTE	14/08	14H AS 18H	CENTRO CULTURAL OLIDO
JHENIFER DELFINO	480.***.***-94	Não	Sim	229	32651355	OESTE	CENTRO-OESTE	15/08	09H AS 13H	CENTRO CULTURAL OLIDO
JHENNYPHER DOS SANTOS SILVA	433.***.***-75	Não	Sim	301	32843967	OESTE	CENTRO-OESTE	15/08	09H AS 13H	CENTRO CULTURAL OLIDO
JOAO MARCOS DE SOUZA MOREIRA	227.***.***-30	Não	Sim	1233	32835976	OESTE	CENTRO-OESTE	15/08	09H AS 13H	CENTRO CULTURAL OLIDO
JOAO VITOR SANTANA NUNES	490.***.***-59	Não	Não	898	32830548	CENTRO	CENTRO-OESTE	15/08	09H AS 13H	CENTRO CULTURAL OLIDO
VITORIA CAROLINE SOUZA COUTO	520.***.***-01	Não	Não	15	32846992	OESTE	CENTRO-OESTE	21/08	14H AS 18H	CENTRO CULTURAL OLIDO
VITORIA REGINA FERREIRA MARTINS	376.***.***-66	Sim	Sim	1232	32915852	OESTE	CENTRO-OESTE	21/08	14H AS 18H	CENTRO CULTURAL OLIDO
VIVIAN VIEIRA DE ALMEIDA ARAUJO ROQUE	473.***.***-83	Não	Não	230	32818727	OESTE	CENTRO-OESTE	21/08	14H AS 18H	CENTRO CULTURAL OLIDO
VIVIANNE DE NOVAIS PASSOS	367.***.***-92	Não	Não	281	32916254	OESTE	CENTRO-OESTE	21/08	14H AS 18H	CENTRO CULTURAL OLIDO
WESLEY PATRIOTA	478.***.***-96	Não	Sim	1220	32554865	OESTE	CENTRO-OESTE	21/08	14H AS 18H	CENTRO CULTURAL OLIDO
WILLIANA DA SILVA MACIEL	068.***.***-71	Não	Não	1225	32836673	OESTE	CENTRO-OESTE	21/08	14H AS 18H	CENTRO CULTURAL OLIDO
WILLY CALDAS	426.***.***-12	Não	Sim	831	32835815	CENTRO	CENTRO-OESTE	21/08	14H AS 18H	CENTRO CULTURAL OLIDO
YAGO SILVA DE SOUZA	520.***.***-96	Não	Sim	748	32635255	OESTE	CENTRO-OESTE	21/08	14H AS 18H	CENTRO CULTURAL OLIDO
YASMIM DA SILVA SANTOS	497.***.***-17	Não	Não	232	32662004	OESTE	CENTRO-OESTE	21/08	14H AS 18H	CENTRO CULTURAL OLIDO

Endereço: Avenida São João, 973 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP CEP 01035-000

Com relação às dinâmicas presenciais para a SEGUNDA FASE - ETAPA 1, os candidatos devem observar o que segue:

- Verificar com antecedência a data e local da dinâmica presencial;

- Portar documento de identificação (RG/RNE/CNH);

- Chegar ao local da dinâmica com 30 minutos de antecedência;

- Remanejamentos e reagendamentos deverão ser informados com no mínimo 72 horas de antecedência ao dia da dinâmica, exclusivamente através do e-mail [jovemmonitorcultural@gmail.com](mailto:jovemmonitorcultural@gmail.com).

- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da publicação de **30/07/2024 - EDITAIS N° 1014580**, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

### **SUPERVISÃO DE PLURALIDADE CULTURAL**

Documento: [108086566](#) | Comunicado

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

**ASSUNTO: Resultado das interposições de recursos e contrarrazões à lista de inscritos no Edital n°27/2024/SMC/CFOC/SPLU - 9ª edição do Programa de Fomento à Cultura da Periferia**

A Secretaria Municipal de Cultura/Coordenadoria de Fomento e Formação Cultural **COMUNICA**:

I. Não houve interposição de contrarrazões aos recursos apresentados à Lista de Inscritos e aos convocados entre os indicados para composição da Comissão de Seleção;

II. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da coordenação do Programa de Fomento à Cultura da Periferia da Supervisão de Pluralidade Cultural (SEI 108086519), **ESTÃO DEFERIDOS** os recursos administrativos interpostos por **Alexsandro Martins de Souza**, CPF: 376.xxx.xxx-59, **Rafael Santos Joaquim Neto**, CPF: 297.0xx.xxx-86, **Ricardo Araújo Silva**, CPF: 223.1xx.xxx-00 **Flavio Munhoz**, CPF:165.6xx.xxx-07, e **Uilian da Silva Santos**, CPF: 295.7xx.xxx-73;

III. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da coordenação do Programa de Fomento à Cultura da Periferia da Supervisão de Pluralidade Cultural (SEI 108086519), **ESTÁ INDEFERIDO** o recurso administrativo interposto por **RODRIGO SANTOS SOUSA**, CPF: 347.xxx.1xx-93;

IV. Quando for o caso, o coletivo com recurso deferido deve entregar a documentação de acordo com orientação enviada pelo e-mail [fomentoaperiferia@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fomentoaperiferia@prefeitura.sp.gov.br) em 1 (hum) dia útil a partir desta publicação.

V. Conforme item 9.3 do Edital, ficam convocados, no prazo de 5 dias úteis, os mais votados para apresentação de documentos comprobatórios de que estão aptos a compor a comissão de

seleção, a saber: Thalita Duarte, Aurora da Silva Oliveira e Anabela Gonçalves.

VI. Publique-se. Após encaminhe-se para a Supervisão de Pluralidade Cultural para demais providências cabíveis.

### **NÚCLEO DE COMUNIQUE-SE**

Documento: [108331480](#) | **Comunique-se**

#### **COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

PA SEI N°.: 6025.2023/0034107-7

**Interessado:** Josiane Pereira.

**Local:** Condomínio Prédio Conde Prates, Rua Libero Badaró 293, Centro Histórico.

#### **COMUNIQUE-SE:**

1. Reapresentar os procedimentos de limpeza, recolocação das pastilhas, rejuntamento, limpeza de rejuntamento, limpeza de blocos de vidro, recomposição de argamassa, reparos superficiais em concreto, tratamento de trincas e rachaduras, preenchimento das trincas, aplicação do produto, recomposição das novas pastilhas e rejuntamento das áreas externas, adequando-os com base na intervenção do DPH realizada no ano de 2004, pela ação feita pelo projeto "Tá limpo", patrocinado pelo BOVESPA (ver anexos em PDF adjuntos ao esse processo), anteriormente descrita nessa análise.

2. Sugerimos ao interessado ainda a *apresentação de uma proposta de conservação referente à limpeza dos degraus de pedra granito cinza Mauá componente do piso da escadaria*, e também a *aplicação de um produto anti-pichação ao término de todos os procedimentos executados por essa presente intervenção*.

Prazo: 30 dias

Documento: [108295053](#) | **Comunique-se**

#### **COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

PA SEI N°.: 6025.2024/0017015-0

**Interessado:** Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A.

**Local:** Avenida Washington Luis, s/n

#### **COMUNIQUE-SE:**

1. Apresentar Plano Diretor de Intervenções do Conjunto Arquitetônico;

2. Apresentar memorial explicativo da proposta, incluindo a finalidade e previsão de prazo para a permanência do galpão;

Prazo: 30 dias

Documento: [108296233](#) | **Comunique-se**

#### **COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Documento: [108239893](#) | **Comunicado**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO 30/07/2024 EDITAIS N° 1014580

A Secretaria Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo e a Comissão de Seleção instituída pela Portaria 113/SMC-G/2024 no uso de suas atribuições, FAZ SABER, a RETIFICAÇÃO DA LISTA dos/as habilitados/as para a SEGUNDA FASE do processo de seleção do Edital de Seleção n° 04/2024/SMC/CFOC/SFC, do Programa Jovem Monitor/a Cultural, da Supervisão de Formação Cultural, para a Edição 2025/2026.

ASSUNTO: Publicação de RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a retificação dos horários das dinâmicas dos/as seguintes interessados/as:

PA SEI N°.: 6025.2024/0011416-1

**Interessado:** Urbia Gestão de Parques SPE S.A.

**Local:** Parque do Ibirapuera, Serraria

#### **COMUNIQUE-SE:**

1- Distanciar os banheiros projetados ao menos 2 metros do piso projetado por Roberto Burle Marx, visando deixar clara a separação dos espaços.

2- Trocar entre si as 2 cores propostas para a pintura dos sanitários visando manter a mesma linguagem da casa de Leitura que estará muito próxima e reduzir o impacto da cor escolhida na paisagem.

3- Apresentar peças gráficas com projeto atualizado para apreciação.

Prazo: 30 dias

Documento: [108334417](#) | **Comunique-se**

#### **COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

PA SEI N°.: 6025.2024/0022184-7

**Interessado:** VISUALFARM PRODUCOES LTDA EPP

**Local:** : Praça Ibrahim Nobre, Vila Mariana

#### **COMUNIQUE-SE:**

Estamos com o processo 6025.2024/0022184-7 em análise e a mesma fica prejudicada devido à falta de documentação exigida para cumprimento da [ResoluçãoN°54/CONPRESP/2018](#), do ponto de vista do **patrimônio histórico**, uma vez que na ART estão descritas atividades de condução de equipe para montagem, cercamentos, equipamentos com instalações elétricas e no memorial descritivo há descrição de uma tenda, bem como não há a apresentação de um cronograma. Não está claro na documentação apresentada o local exato do evento e sua respectiva infraestrutura inserida no entorno do bem protegido. Assim sendo:

1) Fornecer projeto técnico de arquitetura completo das instalações temporárias, dentro do padrão das **NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS**, a saber, **NBR6492**, devidamente montado em **prancha**, com carimbo de identificação, em escala adequada, com croqui de localização junto ao âmbito urbano e ao bem protegido, **legendas de quantitativos relacionando as mesmas às estruturas provisórias propostas para o evento demonstradas no 'layout' do projeto técnico, detalhando o número total de tendas, geradores, sanitários químicos, fechamentos metálicos, tanto alto quanto baixos, dentre outros, chamadas explicativas, cotas e demais informações pertinentes e condizentes ao devido entendimento da proposta, bem como o tipo de estrutura/forma de fixação**, assinado por responsável técnico habilitado no CREA ou CAU;

2) Fornecer memorial descritivo das instalações temporárias, **descrevendo as estruturas provisórias propostas para o evento e o tipo de estrutura/forma de fixação, devidamente compatibilizado com o projeto técnico descrito no item '1', detalhando o número total de tendas, geradores, sanitários químicos, fechamentos metálicos, tanto alto quanto baixos, dentre outros**, assinado por responsável técnico habilitado no CREA ou CAU;